

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: KAIROS COMUNICACAO E GRAFICA DIGITAL EIRELI

CPF/CNPJ: 24.948.177/0001-82

Contato: Wendel

Telefone: 4103-7429

E-mail: contato@kairosbh.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de 2.000 (dois mil) ingressos para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme as especificações abaixo: Dimensão: 5 cm destinados ao picote e 15 cm ao canhoto, totalizando 20 cm de comprimento por 5 cm de altura. Material: Papel couchê fosco 90 g/m² Numeração: Ingressos numerados Formato: Blocos de 50 unidades Acabamento: Corte, refilo, picote e grampo Os ingressos serão utilizados para controle de acesso dos participantes na apresentação cultural da abertura oficial do evento, garantindo organização, segurança e padronização na distribuição.	R\$ 580,00	R\$ 580,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL**R\$ 580,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: KAIROS COMUNICACAO E GRAFICA DIGITAL EIRELI

CPF/CNPJ: 24.948.177/0001-82

Contato: Wendel

Telefone: 4103-7429

E-mail: contato@kairosbh.com.br

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.